



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
“O Trabalho Continua”

PORTARIA Nº 062/2024

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para comporem o **COMITÊ DE GESTÃO DA LEI ALDIR BLANC** que será responsável em auxiliar a **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo** na execução dos trabalhos no âmbito municipal de Umbuzeiro-PB, procedente ao cumprimento da Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que a regulamenta.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (PRESIDENTE): Lidiane Barbosa Duarte Diniz;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (ANÁLISE E PROCESSAMENTO): Luana Conceição da Costa;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Lucy Barbosa Duarte de Araujo;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO): Rosangela de Souza Duarte.

Art. 2º. O COMITÊ DE GESTÃO DA LEI ALDIR BLANC será responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização de toda a documentação gerada durante o processo no âmbito municipal;

Art. 3º. Os membros do COMITÊ DE GESTÃO DA LEI ALDIR BLANC poderão recorrer junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ao apoio administrativo e jurídico de outros setores da gestão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
“O Trabalho Continua”

municipal e ainda do auxílio de consultoria e pareceristas para melhor execução do processo da PNAB do município de Umbuzeiro – PB;

Art. 4º. A funcionalidade supra citada neste documento é de caráter voluntário, não gerando nenhum ônus para o município;

Art. 5º. A Presidência do COMITÊ DE GESTÃO DA LEI ALDIR BLANC será representada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 08 de outubro de 2024.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito